

DECRETO Nº 118/2015

DATA: 26.10.2015

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2015.

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações;

Considerando que o dia 28 de outubro é data em que se comemora o “Dia do Funcionário Público”;

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

DECRETA:

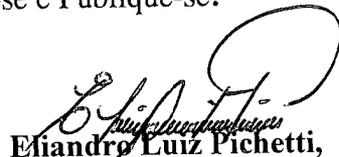
Art. 1º) Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no **dia 30 de outubro de 2015** (sexta-feira), em comemoração ao “**Dia do Funcionário Público**”.

Parágrafo Único – Para atendimento dos serviços essenciais e emergenciais, serão feitas escalas de serviços para garantir o atendimento a toda à população do Município;

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.